

PORTARIA Nº 068 de 17 de julho de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.508/2024, objetivando Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa de materiais de construção para atender às demandas de manutenção, reparo e ampliação de diversas instalações públicas, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças e vias públicas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas e Thamares dias de Freitas, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, dezessete de julho de Dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de julho de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*